### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2010

“Designa relator especial para o Projeto de Lei nº 112/2009”.

**ANÍZIO TAVARES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica designado o vereador José Antonio A. Gonçalves, relator especial com a função de elaborar parecer ao Projeto de Lei nº 112/2009, que: “Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão dos créditos tributários relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU dos imóveis atingidos pelas enchentes e alagamentos, causados pelas chuvas ocorridas no município de Santa Bárbara d’ Oeste e dá outras providências”, de competência das seguintes comissões:

**I - Comissão Permanente de Justiça e Redação;**

**II - Comissão Permanente de Política Urbana e Meio Ambiente;**

**III - Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia.**

**Art. 2º -** Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de janeiro de 2010.

## ANÍZIO TAVARES DA SILSVA

## -Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**LUCILENE DE CASTRO FORNAZIN**

-Diretora-